Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27826 Aracaju/Sergipe segunda-feira, 20 de Novembro de 2017

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

FILADELFO ALEXANDRE S. COSTA DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.319
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Institui o Dia do Bombeiro Comunitário e inclui no Calendário Cultural do Estado de Sergipe, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Bombeiro Comunitário e incluído no Calendário Cultural do Estado de Sergipe, a ser comemorado na data de 14 de janeiro de cada ano.

Parágrafo único. O Dia do bombeiro Comunitário, a que se refere o "caput" deste artigo, representa também, uma homenagem a todos os Bombeiros Comunitários que se disponibilizam, sem fins lucrativos e na base da solidariedade, para ajudar a população em situação de risco que necessite de auxílio.

Art. 2º Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe deve realizar, anualmente, após o retorno do recesso parlamentar de final ano, uma Sessão Especial, para comemoração do Dia do Bombeiro Comunitário, solidarizando-se com os bombeiros de destaque do Estado de Sergipe.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 17 de novembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Deputado Luciano Pimentel - PSB

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.320
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Institui o Dia Estadual da Proclamação do Evangelho e o inclui no Calendário Oficial de Eventos Culturais do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da Proclamação do Evangelho, a ser comemorado no dia 31 de outubro, ficando incluído no Calendário Oficial de Eventos Culturais do Estado de Sergipe.

Art. 2º No dia 31 de outubro deve ser dada ampla divulgação à proclamação do Evangelho, sem qualquer discriminação de credo dentre igrejas cristãs.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 17 de novembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Deputado Antônio dos Santos - PSC

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.321
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Institui o Dia 04 de novembro como o Dia do Oficial da Reserva (R/2) do Exército Brasileiro, no Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia 04 de novembro como o Dia do Oficial da Reserva (R/2) do Exército Brasileiro, no calendário oficial do Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 17 de novembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Deputado Georgeo Passos - PTC

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.322
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO ZÉ EMÍDIO***, com sede no Povoado Fortuna e foro na Comarca de Nossa Senhora da Glória-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO ZÉ EMÍDIO***, CNPJ Nº 10.660.707/0001-88, com sede no Povoado Fortuna e foro na Comarca de Nossa Senhora da Glória-SE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 17 de novembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Deputado Jairo de Glória - PRB

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia, por recondução, membro titular do Conselho de Administração da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84 incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014, considerando o que consta no art. 14, inciso III do Estatuto da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, homologado pelo Decreto n° 25.686 de 30 de outubro de 2008, e tendo em vista o ofício n° 223 de 09 de novembro de 2017, resolve

N O M E A R

Por recondução, ***KLEYSSIE GUIMARÃES PINHEIRO,*** CPF nº 531.614.915-72, para exercer como titular as funções de membro do Conselho de Administração da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, na qualidade de representante dos empregados da Empresa.

Aracaju, 17 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 17 de Novembro de 2017 às 19:17:20

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia membro suplente do Conselho de Administração da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84 incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014, considerando o que consta no art. 14, inciso III do Estatuto da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, homologado pelo Decreto n° 25.686 de 30 de outubro de 2008, e tendo em vista o ofício n° 223 de 09 de novembro de 2017, resolve

N O M E A R

LUIZ FERNANDO FERREIRA SANTOS, CPF nº 408.916.745-00, para exercer como suplente as funções de membro do Conselho de Administração da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, na qualidade de representante dos empregados da Empresa.

Aracaju, 17 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 358/2017

OBJETO: Aquisição de licença microsoft visual studio profissional com msdn, com software assurance de 36(trinta e seis meses) de atualização/garantia e treinamento de uso ferramenta, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no temo de referência, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda-Sefaz/SE.Diante do manifesto desinteresse dos participantes que não atenderam as convocações/negociação, o certame fica declarado **"FRACASSADO".**

Aracaju-SE, 08 de novembro de 2017.

Maria Ivanilde de Farias Filha
Pregoeira – SGCC/SEPLAG

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO DE EMPENHOS N°s 2017NE000052 e 2017NE000594
PE Nº 332/2017

PROCESSO Nº: 016.000-08723/2017-4

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição e Instalação de Purificadores de Água com Refil compatível à marca dos purificadores, para uso nas Unidades da SEFAZ.

CONTRATADO: MASTER COMERCIAL LTDA -ME

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/93; Lei Estadual nº 6.206.2007; Lei estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848. Decretos Estaduais nºs 26.531 e 26.533 de 2009.

VALOR CONTRATADO: LOTE 01- ITEM 01: R$ 37.504,64; **item 02**: R$ 6.995,22 – Valor Total do Lote: R$ 44.499,86 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)

DATAS DOS EMPENHOS: 06/11/2017

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO : 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do empenho, com garantia de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento dos purificadores e elementos filtrantes.

NOTAS DE EMPENHOS: 2017NE000052- FINATE, de 06/11/2017 e 2017NE000594-SEFAZ, de 06/11/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.402.04.122.0017.0491 e 16.101.04.122.0036.0457

ELEMENTO DE DESPESA: 449052 – **FR** – 0270-FINATE; 339030 – **FR** – 0101 - SEFAZ

AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO: 24/07/2017

PARECER PGE Nº : 6336/2017-PGE, de 23/08/2017

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 198
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 16.116.446,00 (dezesseis milhões, cento e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2017.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 17 de novembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
20401 Fundo Estadual de Saúde			
Atividade:	10.122.0006.2367 Apoio à Manutenção da Rede Hospitalar		**16.116.446,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0214	16.116.446,00
	TOTAL		**16.116.446,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
20401 Fundo Estadual de Saúde			
Atividade:	10.301.0006.1275 Fortalecimento da Política Estadual de Atençao Integral à Saúde		**19.998,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0214	9.999,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0214	9.999,00
Projeto:	10.302.0006.1287 Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para Hospitais Locais, Regionais e HUSE		**800.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0214	800.000,00
Projeto:	10.302.0006.1352 Implantação de Ações e Serviços em Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência		**999,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0214	999,00
Atividade:	10.302.0006.1354 Acesso ao Tratamento Fora do Domicilio Interestadual		**2.300.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0214	2.300.000,00
Atividade:	10.302.0006.1357 Manutenção dos Serviços da Rede Hospitalar através da Fundação Hospitalar de Saúde-FHS		**8.000.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0214	8.000.000,00
Atividade:	10.302.0006.1360 Manutenção de Serviços de Coleta e Análises Laboratoriais através da Fundação de Saúde Parreiras Horta-FSPH		**3.000.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0214	3.000.000,00
Projeto:	10.302.0006.1370 Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para as Unidades do HEMOSE		**8.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0214	8.000,00
Atividade:	10.302.0006.2360 Fortalecimento da RAS - Rede Estadual de Urgência e Emergência		**19.999,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0214	19.999,00
Projeto:	10.304.0006.1369 Manutenção Técnica e Operacional da Vigilância Sanitária		**200.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0214	100.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0214	100.000,00
Projeto:	10.305.0006.1358 Readequação da Central Estadual de Armazenagem e Distribuição de Imunobiológicos		**17.450,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0214	17.450,00
Projeto:	10.305.0006.1359 Reestruturação da Vigilância em Saúde - Epidemiológica		**200.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0214	200.000,00
Atividade:	10.305.0006.1361 Manutenção dos Serviços de Educação Permanente, Profissional, Pós Graduação e Gerenciamento de Programas do SUS através da Fundação Estadual de Saúde-FUNESA		**1.500.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0214	1.500.000,00
Atividade:	10.305.0006.1377 Manutenção Técnica e Operacional da Rede de Vigilância em Saúde - Epidemiológica		**50.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0214	50.000,00
	TOTAL		**16.116.446,00**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 17 de Novembro de 2017 às 19:17:20

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 5.047/2017
DE 27 de OUTUBRO DE 2017

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.06358/2017-7, instaurado pela Portaria nº 3.079, de 22 de Junho de 2017, com efeitos a partir de 2 de Agosto de 2017, (DOE nº 27752), para fins de apuração de abandono de cargo público, em face da servidora **Sarah Dinar dos Santos Bacelar, (CPF nº 019.411.255-14).**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 27 de Outubro de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 5.120/2017
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 020.260.04941/2015-5, instaurado pela Portaria nº 3.952, de 21 de agosto de 2017, com efeitos a partir de 28/08/2017, (DOE nº 27770), para fins de apuração de abandono de cargo público em face da servidora Dicélia Guimarães Monteiro, (CPF nº 420.613.185-68).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 08 de Novembro de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 5.119/2017
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 018.000.13881/2015-8, instaurado pela Portaria nº 3.176, de 05 de julho de 2017, com efeitos a partir de 31/07/2017, (DOE nº 27750), para fins de apuração de abandono de cargo público em face do servidor Paulo Roberto de Jesus, (CPF nº 345.817.665-91).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 08 de Novembro de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 5.121/2017
DE 08 de NOVEMBRO DE 2017

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 018.000.33474/2011-6, instaurado pela Portaria nº 2.878, de 17 de Setembro de 2015, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2015, (DOE nº 27341), já prorrogado pela Portaria de nº 1.361/2017, 2.830/2017 e 3.891/2017, para fins de apuração de abandono de cargo público, em face do servidor **Thiago Herbert Santos Oliveira, (CPF nº 018.155.445-38).**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 08 de Novembro de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 5.212/2017
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.10846/2016-1, instaurado pela Portaria nº 3.681/2017, de 12 de julho de 2017, com efeitos a partir de 31/07/2017, (DOE nº 27750), para fins de apuração de irregularidades cometidas no exercício das atividades funcionais em face do servidor **Gilvan Guersoni Hora, (CPF nº 008.424.015-63).**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 08 de Novembro de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 385/2017

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG torna pública a PRORROGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº. **385/2017,** que tem por objeto a contratação de empresa Registro de Preços para aquisição de Motocicletas e adaptações para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde e demais órgãos do Estado de Sergipe, tendo em vista que o dia 20 de novembro é considerado feriado em vários municípios de 15 Estados brasileiros. Sendo assim, prorrogo o Prazo de Acolhimento de propostas para às 08h00min do dia 27**/11/2017** e Sessão de Disputa para 09h30min do dia **27/11/2017**.

Aracaju, 17 de novembro de 2017.

Wellington Melo
Pregoeira/SGCC/Seplag/SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATA GERAL DO REGISTRO DE PREÇO 089/2017 P.E. 214/2017.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Material Médico Hospitalar Permanente visando atender às necessidades do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE e demais órgãos e entidades do estado de Sergipe.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos Órgãos e das Entidades que ele aderirem mediante Termo de Anuência específico. **BASE LEGAL:** Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09.

LOTE 01: ALMOTOLIA DE PLASTICO ATOXICO, CAPACIDADE DE 125 ML. **MARCA:** J. PROLAB. **QTDE.** 80 **VALOR UNIT.:** R$ 1,65; CONTRATADA: ABM HOSPITALAR LTDA.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 17 de Novembro de 2017 às 19:17:20

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

LOTE 02.: ALMOTOLIA DE PLASTICO ATOXICO, CAPACIDADE DE 250 ML. **MARCA:** J. PROLAB. **QTDE.** 50 **VALOR UNIT.:** R$ 3,85; CONTRATADA: ABM HOSPITALAR LTDA

LOTE 04: BACIA ACO INOX, 30 CM DE DIAMETRO, **MARCA:** TTO FORTINOX. **QTDE.** 110 **VALOR UNIT**.: R$ 58,90; CONTRATADA: PPS PRODUTOS P/ SAUDE LTDA.

LOTE 06: BANDEJA PARA INSTRUMENTAL EM ACO INOX, TAMANHO 42 X 30 X 4,5 CM. **MARCA:** TTO FORTINOX. **QTDE.** 110 **VALOR UNIT**.: R$ 112,00; CONTRATADA: PPS PRODUTOS P/ SAUDE LTDA

LOTE 11: CUBA RIM - ACO INOX, (26X12)CM. **MARCA:** TTO FORTINOX. **QTDE.** 125 **VALOR UNIT**.: R$ 35,60; CONTRATADA: PPS PRODUTOS P/ SAUDE LTDA

LOTE 12: ESFIGMOMANOMETRO TIPO ANEROIDE,.. **MARCA:** PREMUM. **QTDE.** 205 **VALOR UNIT.:** R$ 85,00; CONTRATADA: ABM HOSPITALAR LTDA

LOTE 13: ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE, PORTATIL, COM BRACADEIRA (S) OBESO 30 A 38CM, **MARCA:** PREMIUM. **QTDE.** 43 **VALOR UNIT**.: R$ 65,00; CONTRATADA: PPS PRODUTOS P/ SAUDE LTDA

LOTE 14: LAMPADA PARA OTOSCOPIO, TENSAO 2,5 VOLTS, POTENCIA 12 WATTS. **MARCA:** JPN/BRAVOLUX **QTDE.** 210 **VALOR UNIT**.: R$ 40,00; CONTRATADA: PPS PRODUTOS P/ SAUDE LTDA

LOTE 15: OTOSCOPIO COM CABECOTE COM LAMPADA REGULADORA DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR. **MARCA:** MIKATOS **QTDE.** 24 **VALOR UNIT**.: R$ 375,00; CONTRATADA: PPS PRODUTOS P/ SAUDE LTDA

LOTE 16: OXIMETRO DE PULSO. **MARCA:** G-TECH. **QTDE.** 13 **VALOR UNIT**.: R$ 159,00; CONTRATADA: PPS PRODUTOS P/ SAUDE LTDA

LOTE 17: TERMOHIGROMETRO MONITORACAO DE TEMPERATURA E UMIDADE, **MARCA:** INCOTERM. **QTDE.** 320 **VALOR UNIT.:** R$ 58,90;
CONTRATADA: ABM HOSPITALAR LTDA

LOTE 18: TERMOMETRO DIGITAL **MARCA:** INCOTERM. **QTDE.** 1.260 **VALOR UNIT.:** R$ 9,52; CONTRATADA: ABM HOSPITALAR LTDA

LOTE 21: LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA. TAMANHO 0. **MARCA:** OXIGEL. **QTDE.** 05 **VALOR UNIT**.: R$ 180,00; CONTRATADA: PPS PRODUTOS P/ SAUDE LTDA

LOTE 22: LAMINA DE LARINGOSCOPIO TIPO CURVA, TAMANHO 1. **MARCA:** OXIGEL. **QTDE.** 05 **VALOR UNIT**.: R$ 180,00; CONTRATADA: PPS PRODUTOS P/ SAUDE LTDA

LOTE 24: LAMINA DE LARINGOSCOPIO TIPO CURVA, TAMANHO 4. **MARCA:** OXIGEL. **QTDE.** 10 **VALOR UNIT**.: R$ 180,00; CONTRATADA: PPS PRODUTOS P/ SAUDE LTDA

LOTE 25: LAMINA DE LARINGOSCOPIO TIPO CURVA, TAMANHO 5. **MARCA:** OXIGEL. **QTDE.** 10 **VALOR UNIT**.: R$ 180,00; CONTRATADA: PPS PRODUTOS P/ SAUDE LTDA

LOTE 26: LAMINA DE LARINGOSCOPIO TIPO RETA. TAMANHO 0. **MARCA:** OXIGEL. **QTDE.** 05 **VALOR UNIT**.: R$ 180,00; CONTRATADA: PPS PRODUTOS P/ SAUDE LTDA

LOTE 27: LAMINA DE LARINGOSCOPIO TIPO RETA TAMANHO 1. **MARCA:** OXIGEL. **QTDE.** 05 **VALOR UNIT**.: R$ 180,00; CONTRATADA: PPS PRODUTOS P/ SAUDE LTDA

LOTE 28: LAMINA DE LARINGOSCOPIO TIPO RETA,TAMANHO 2. **MARCA:** OXIGEL. **QTDE.** 05 **VALOR UNIT**.: R$ 180,00; CONTRATADA: PPS PRODUTOS P/ SAUDE LTDA

LOTE 29: LAMINA DE LARINGOSCOPIO TIPO TAMANHO 3. **MARCA:** OXIGEL. **QTDE.** 05 **VALOR UNIT**.: R$ 180,00; CONTRATADA: PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

LOTE 30: LANTERNA EM POLIETILENO **MARCA:** MIKATOS. **QTDE.** 30 **VALOR UNIT**.: R$ 41,95; CONTRATADA: PPS PRODUTOS P/ SAUDE LTDA

LOTE 31: LARINGOSCOPIO ADULTO, **MARCA:** OXIGEL. **QTDE.** 15 **VALOR UNIT**.: R$ 1.243,00; CONTRATADA: PPS PRODUTOS P/ SAUDE LTDA

LOTE 32: LARINGOSCOPIO INFANTIL. **MARCA:** OXIGEL. **QTDE.** 07 **VALOR UNIT**.: R$ 1.238,00; CONTRATADA: PPS PRODUTOS P/ SAUDE LTDA

LOTE 33: FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO. **MARCA:** OXIGEL. **QTDE.** 110 **VALOR UNIT**.: R$ 37,60; CONTRATADA: PPS PRODUTOS P/ SAUDE LTDA

LOTE 34: FLUXOMETRO PARA OXIGENIO COM UMIDIFICADOR **MARCA:** JG MORIYA. **QTDE.** 120 **VALOR UNIT**.: R$ 35,88; CONTRATADA: PPS PRODUTOS P/ SAUDE LTDA

LOTE 36: VACUOMETRO COM LIGACAO VERTICAL **MARCA:** JG MORIYA. **QTDE.** 65 **VALOR UNIT**.: R$ 84,45; CONTRATADA: PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

LOTE 37: VALVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA REDE CANALIZADA, DE OXIGENIO, **MARCA:** JG MORIYA. **QTDE.** 30 **VALOR UNIT**.: R$ 200,00; CONTRATADA: PPS PRODUTOS P/ SAUDE LTDA

LOTE 38: VALVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA REDE CANALIZADA COM FLUXOMETRO, DE AR COMPRIMIDO **MARCA:** JG MORIYA. **QTDE.** 50 **VALOR UNIT**.: R$ 204,00; CONTRATADA: PPS PRODUTOS P/ SAUDE LTDA

LOTE 39: ESFIGMOMANOMETRO TIPO ANEROIDE, INFANTIL, PORTÁTIL, **MARCA:** PREMIUM. **QTDE.** 90. **VALOR UNIT:** R$ 52,84
CONTRATADA: ABM HOSPITALAR LTDA

LOTE 41: ESFIGMOMANOMETRO MANÔMETRO ANERÓIDE, ADOLESCENTE. **MARCA:** PREMIUM. **QTDE.** 32 **VALOR UNIT**.: R$ 55,87; CONTRATADA: PPS PRODUTOS P/ SAUDE LTDA

LOTE 42: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA ADULTA **MARCA:** LIDER. **QTDE.** 10 **VALOR UNIT**.: R$ 742,50. CONTRATADA: K.C.R.S. COM. DE EQUIP. EIRELI EPP

LOTE 43: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL DIGITAL, ATÉ 15 KG. **MARCA:** WELMY. **QTDE.** 10 **VALOR UNIT**.: R$ 620,00; CONTRATADA: PPS PRODUTOS P/ SAUDE LTDA

LOTE 46: FOCO CIRÚRGICO DE UMA CÚPULA DE INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 50.000 LUX 03 HORAS. **MARCA:** KSS. **QTDE.** 01 **VALOR UNIT**.: R$ 20.000,00. CONTRATADA: METALUGICA HOSPITALAR IND. E COM. DE APARELHOS ELETROMÉDICOS LTDA

LOTE 47: NEGATOSCOPIO DE 02 CORPOS, FIXAVEL EM PAREDE. **MARCA:** FM0066/ FORÇAMÉDICA. **QTDE.** 04 **VALOR UNIT**.: R$ 435,00. CONTRATADA: PPS PRODUTOS P/ SAUDE LTDA

LOTE 48: NEGATOSCOPIO - 1 CORPO, PARA FIXAR NA PAREDE. **MARCA:** 0065/FORÇAMÉDICA **QTDE.** 01 **VALOR UNIT**.: R$ 370,00; CONTRATADA: PPS PRODUTOS P/ SAUDE LTDA

VIGENCIA DOS LOTES: 31/10/2017 à 30/10/2018.
Os lotes, 07, 35, 40 foram **FRACASSADOS e** os lotes 08, 09, 19, 20, 44, 45 e 50 foram **DESERTOS** e os lotes 03, 05, 10, 23 e 49 restaram **REVOGADOS**.

Aracaju, 16 de novembro de 2017.

.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Extrato de Termo de Doação Nº 018/2017-DGPM

Doador: Secretaria de Estado da Mulher da Inclusão e Assistência Social do Trabalho e dos Direitos Humanos-SEIDH
Donatário: Associação Prefeitura Municipal de Porto da Folha
Interveniente: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Objeto: **DOAÇÃO** de um veículo descrito a seguir:

OBJETOS	CHASSI	PLACA	ANO
CAMINHÃO TANQUE VW/8150EDELIVERY	9531952P9XBR107186	NVG3270	2010/2011

Aracaju, 17 de novembro de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA , DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2014

CONTRATANTE: SEAGRI
CONTRATADA: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETIVO: prorrogar **por mais 12 (doze) meses** o prazo de Vigência a partir de 10 de dezembro de 2017 do Contrato nº 017/2014, mediante solicitação, parecer técnico, Cláusula Terceira do supra mencionado Contrato através de processo administrativo nº 026.301.00615/2017-3, Art. 65 da Lei nº 8.666/93, consubstanciado no Parecer nº 8488/2017 da PGE.

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
Secretário da SEAGRI

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

EXTRATO

A **Secretaria de Estado da infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano** torna público que recebeu da ADEMA- Administração Estadual do Meio Ambiente a seguinte Licença Ambiental:

TIPO DE LICENÇA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	ATIVIDADE LICENCIADA
Licença Ambiental de Instalação - LI	Nº 92/2017	16/11/2017	16/11/2018	Iluminação Pública do trevo de acesso (Rodovia Neuzice Barreto de Lima - SE-240) até o perímetro urbano do município de Santa Rosa de Lima - SE, com coordenadas geográficas UTM WGS 84 24L: 699061/8817121

Aracaju, 17/11/2017.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Secretário de Estado da Infraestrutura e do
Desenvolvimento Urbano

EXTRATO

A Secretaria de Estado da infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano torna público que recebeu da ADEMA- Administração Estadual do Meio Ambiente a seguinte Licença Ambiental:

TIPO DE LICENÇA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	ATIVIDADE LICENCIADA
Licença Ambiental Simplificada - LS	Nº 107/2017	16/11/2017	16/11/2020	Implantação e operação da reforma do Ginásio de Esportes, localizado na Rua Inácio Pitanga, Bairro São Francisco, s/n°, no município de Cristinápolis/SE, com coordenada UTM (DATUM SAD69 - Zona 24 L) 0637053 mN / 8731725 mE, com área total de 2115,60 m².

Aracaju, 17/11/2017.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Secretário de Estado da Infraestrutura e do
Desenvolvimento Urbano

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 17 de Novembro de 2017 às 19:17:20

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIASOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

ERRATA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2017

Em virtude o Parecer nº 7361 de 05 de outubro de 2017, faz -se necessário republicar o EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2017, para alteração da vigência.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH - CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37, ARACAJU/SE, José Macedo Sobral - CPF/MF Nº 349.506.805-87
CONVENENTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO CNPJ nº 13.108.295/001-66, com endereço no Centro Administrativo Governador Augusto Franco - nesta Capital. Jefferson Feitoza de Carvalho -CPF/MF Nº 141.215.654-87
INTERVENIENTE:Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário e Pesca- SEAGRI, com endereço a Rua Vila Cristina - nesta Capital Esmeraldo Leal dos Santos - CPF/MF Nº 653.364.705-97
OBJETO: O presente TERMO tem por objeto alterar o plano de trabalho no tocante ao cronograma de execução conforme justificativa do proponente.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30/05 /2017a 31/12/2017
PARECER PGE Nº:7361 de 05 de outubro de 2017
BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 09 de novembrode 2017

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estadoda Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIASOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2017

Em virtude o Parecer nº 7361 de 05 de outubro de 2017, faz -se necessário republicar o EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2017, para alteração da vigência.

CONCEDENTE: : Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH - CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37, ARACAJU/SE, José Macedo Sobral - CPF/MF Nº 349.506.805-87
CONVENENTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO CNPJ nº 13.108.295/001-66, com endereço no Centro Administrativo Governador Augusto Franco - nesta Capital. Jefferson Feitoza de Carvalho -CPF/MF Nº 141.215.654-87
INTERVENIENTE:Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário e Pesca- SEAGRI, com endereço a Rua Vila Cristina - nesta Capital Esmeraldo Leal dos Santos - CPF/MF Nº 653.364.705-97
VALOR DO REPASSE TOTAL: R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).
CLASSIFICAÇÃOORÇAMENTÁRIA: 24.404-Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP
2038 - Apoio a Agricultura Familiar
OBJETO: O presente TERMO tem por objeto viabilizar a realização de serviços mecanizados de preparo do solo em propriedades de pequenos agricultores familiares, em situação de vulnerabilidade social do estado de Sergipe.., descrito no Plano de Trabalho deste Instrumento.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30/05 /2017a 31/12/2017
PARECER PGE Nº:7361 de 05 de outubro de 2017
BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 09 de novembro de 2017

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estadoda Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS SEMARH/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - PROJETO ÁGUAS DE SERGIPE - PAS - N° P112074. INSTITUIÇÃO FINANCIADORA: BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (BANCO MUNDIAL), AE 8113-BR. CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL (NCB) Nº 08/2017. Recebimento das Propostas**: até às 8h30** (horário local) **do dia 20/12/2017**, acompanhadas da Declaração de Garantia de Proposta. Abertura das Propostas: 20/12/2017 às 8h31 (horário local). Objeto: **Realização das OBRAS CIVIS PARA CONSTRUÇÃO DE CISTERNA, SERVIÇOS DE NIVELAMENTO E DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRUTURAS TELADAS DA EMDAGRO, em Sergipe**. **Local:** Sala da Comissão Especial de Licitação - CEL, sito à Av. Heráclito Rollemberg, nº4444 - DIA - Aracaju/SE, CEP nº 49.040-850 (antigo prédio da ADEMA). Os interessados poderão obter, gratuitamente, o edital, cópias adicionais e demais informações, via download, a partir de 20/11/2017 no **Sitio: 187.17.2.75/semarh/diversos; Login: UAPAS; Senha: #uapas-bird&; Diretório: NCB 08-2017 - Cisternas,** onde este Aviso também se encontra disponível. Maiores esclarecimentos no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 13h00, horário local, ou, através do email **cel. aguasdesergipe@semarh.se.gov.br**. Aracaju, 14 de novembro de 2017.

Zenóbia de Fátima Bruno da Silva,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

OF nº 075/2017

LEILÃO Nº 002/2017
O Banco do Estado de Sergipe S.A., por intermédio da sua Área de Licitações e do Leiloeiro Público Oficial, Sr. Evandro Lessa Santos, regularmente inscrito na Junta Comercial de Sergipe - JUCESE com matrícula nº 005/2013, tornam público aos interessados a abertura do Leilão supra objetivando alienar imóveis urbanos e rurais de propriedade do Banese, no estado de ocupação em que se encontram, descritos e avaliados nos termos do Anexo I do edital.

DATA DA ABERTURA: 18.12.2017
HORA: 10 horas
LOCAL: Auditório do Banese, situado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, n° 31, Bairro Inácio Barbosa, CEP 49040-840, Aracaju/SE.
TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Lance
REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, revisada e atualizada.
INFORMAÇÕES: Telefones 79 98864-5874 e 99885-1841, e-mail - leilao.vip10@gmail.com, ou no escritório localizado na Avenida Central, n° 250, Bairro Olaria, Cep 49092-693, Condomínio Sinai 2 - Rua C, Casa 15 - Aracaju/SE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio www.banese.com.br.
Republicado em função da ausência de arrematantes.
Área de Licitações

Banese

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG 011/2013;
CONTRATADA: INOVE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME;
CNPJ: 06.136.629/0001-40;
OBJETO: Suprimir o posto de serviço no PS Polícia Militar e inclusão da Agência Riomar a partir de 11/10/2017;
VALOR DO ADITIVO: R$ 23.665,59 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e cinco mil e cinquenta e nove centavos);
PARECER JURÍDICO: 230/2017**;**
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 10.10.2017.

Der/Se

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE** CNPJ **07.555.286/0001-10** sediada na **Avenida São Paulo nº 3005,** bairro **José Conrado de Araújo** no Município de **Aracaju**/SE, torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, a **Licença de Instalação - LI nº 88-1/2017**(Processo ADEMA nº 2017/TEC/LI-0108), com validade de **01** (**um)** ano, para a atividade de **Implantação, Pavimentação, Urbanização e Iluminação da Av. Pedro Alves da Silva, trecho: Entr. SE-170 a sede municipal de São Domingos,** com extensão de 1,33 km, com coordenadas geográficas: UTM DATUM WGS 84 X=658149, Y=8805602 Zona 24L.

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. 7º TERMO ADITIVO AO EDITAL MCTI/FAPITEC/SE Nº 13/2013 - INOVA-SE. Objeto: Ficam alterados os itens 1 das cláusulas Sexta e Décima oitava do contrato de Concessão de Recursos Celebrado entre FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E Á INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE e a AVATAR- ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDE ME, passando a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA SEXTA- Prazos**: O prazo de utilização dos recursos do projeto é de 37 (trinta e sete) meses, contados da data de assinatura deste instrumento e mediante liberação dos recursos na conta da empresa, findo qual as parcelas não utilizadas serão automaticamente canceladas. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- Vigência**: O prazo de vigência deste contrato é de 37 (trinta e sete) meses contados da data de assinatura deste Contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA**-**Ratificação**: Ratificam-se os demais itens, sub-itens e condições do Termo de Contrato nº 019.203.00408/2014-6 entre a FUNDAÇÃO DE APOIOA À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE- FAPITEC/SE, e AVATAR- ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDE ME, não especificamente alteradas por este instrumento, que àquele se integra para um só efeito. **Base Legal:** Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e a Resolução nº 41/2011/CONSAD/FAPITEC/SE e suas posteriores alterações. Aracaju/SE, 18 de agosto de 2017.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. 7º TERMO ADITIVO AO EDITAL MCTI/FAPITEC/SE Nº 13/2013 - INOVA-SE. Objeto: Ficam alterados os itens 1 das cláusulas Sexta e Décima oitava do contrato de Concessão de Recursos Celebrado entre FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E Á INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE e a INVENG SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA ME, passando a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA SEXTA- Prazos**: O prazo de utilização dos recursos do projeto é de 37 (trinta e sete) meses, contados da data de assinatura deste instrumento e mediante liberação dos recursos na conta da empresa, findo qual as parcelas não utilizadas serão automaticamente canceladas. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- Vigência**: O prazo de vigência deste contrato é de 37 (trinta e sete) meses contados da data de assinatura deste Contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA**-**Ratificação**: Ratificam-se os demais itens, sub-itens e condições do Termo de Contrato nº 019.203.00412/2014-2 entre a FUNDAÇÃO DE APOIOA À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE- FAPITEC/SE, e INVENG SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA ME, não especificamente alteradas por este instrumento, que àquele se integra para um só efeito.**Base Legal:** Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e a Resolução nº 41/2011/CONSAD/FAPITEC/SE e suas posteriores alterações. Aracaju/SE, 18 de agosto de 2017.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 908/2017
De 17 de novembro de 2017

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

ELIALDA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF n.º 383.758.935-87**,** no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, lotada no Hospital Regional José Franco Sobrinho em Nossa Senhora do Socorro/SE, com efeito a partir de 14 de novembro de 2017, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 17 de novembro de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 17 de Novembro de 2017 às 19:37:20

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 909/2017
De 17 de novembro de 2017

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Gerente de RH do SAMU, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

SIMONE BERNARDINO SANTIAGO, CPF n.º 531.603.125-34**,** no cargo de Livre Provimento de Gerente de RH do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Sergipe, com efeito a partir de 07 de novembro de 2017, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 17 de novembro de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 910/2017
De 17 de novembro de 2017

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Superintendente, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

LÍDIA CASTELINO BITENCOURT, CPF n.º 938.501.155-34**,** no cargo de Livre Provimento de Superintendente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Sergipe, com efeito a partir de 07 de novembro de 2017, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 17 de novembro de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 911/2017
De 17 de novembro de 2017

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Gerente de Logística, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

TACIANA NEVES MUNARETO, CPF n.º 591.185.985-87**,** no cargo de Livre Provimento de Gerente de Logística, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Sergipe, com efeito a partir de 07 de novembro de 2017, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 17 de novembro de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA n.º 253/2017
DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Prorroga a vigência da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (CLOSE) do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE e dá providências correlatas.

O Diretor Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006;
Considerando o disposto no Decreto n./ 23.059 de 24 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a extinção das comissões Permanentes de Licitação e sobre o fluxo de processos de compras no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual;
Considerando que antes de serem encaminhadas à Superintencia Geral de Compras/SEPLAG é necessária a formalização prévia do processo administrativo, a qual será feita no órgão de origem;
Considerando a alta complexidade técnica dos procedimentos que precedem as contratações e compras no Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAUDE;
Considerando que o IPESAUDE possui serviços distribuidos em diversos imóveis que constatemente necessitam de manutenção, reforma e outros serviços de engenharia;
Considerando que dispõe a lei 6.594/09, em seu art. 4 §§ 1° e 3° onde discorre sobre a possibilidade de órgãos ou entidade estadual a constituição de comissão de licitação própria e faculta a participação da CEHOP em obras de engenharia até o limite de R$ 300.000,00(trezentos mil reais)
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar por mais 01 (um) ano, a vigência da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (CLOSE) do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.
Art. 2º - A Comissão constituída nos termos do Art. 2.º da Portaria n.º 288, é composta por 05 (cinco) membros, abaixo elencados:
I - Lauro Farias Vasconcelos, CPF n.° 792.448.155-91
II - Ricardo Alcântara Machado, CPF n.° 776.449.305-82
III - Beatriz Núbia Souza Silva, CPF n.° 020.317.235-37
IV - Fábio Machado de Oliveira, CPF n.° 584.742.265-20
V - Haroldo José Santos Silva D'Oliveira Santos, CPFn.° 195.866045-00
Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n.º 288 de 01 de novembro de 2016.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 05 de outubro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA GP/IPESAÚDE Nº 294,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do Ipesaúde);

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir valor referente à diária global fechada em leitos de UTI na rede hospitalar credenciada que serve de retaguarda ao Serviço de Pronto Atendimento do Ipesaúde - SPA, definindo respectivo código e detalhamentos:

PACOTE DIÁRIA HOSPITALAR		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.01.0829	INTERNAÇÃO EM UTI - DIÁRIA POR PACIENTE, EM PACOTE FECHADO	R$ 2.750,00

Art. 2º – Estão inclusos no valor da diária, os custos com: Leito Próprio;Colchões especiais; Cuidados materiais e soluções de uso na higiene e desinfecção ambiental; Rouparia; Insumos: materiais e soluções de assepsia e antissepsia; Aspiradores; Bomba de infusão; medicamentos de baixo custo; Oxigênio cateter/hora; Oxigênio respirador/hora; Cânulas; Cardioestimuladores; Carrinho de Emergência; Capnógrafo; Conjunto de nebulização/inalação; Desfibrilador/ cardioversor; Equipamentos de monitorização hemodinâmica e suporte ventilatório; Mascara de Venturi; Filtro antibacteriano; Monitorização continua do paciente (PAM, PVC, Pressão intracraniana, Pressão invasiva) incluindo os cabos; Transporte de equipamentos; Ventilador / Respirador / CPAP / BIPAP; Fisioterapia 24h e Fonoaudiologia 24h; Cuidados de Assistência de Enfermagem 24h (Administração de medicamentos por todas as vias; Aspirações / Inalações; Controle de diurese, drenos, balanço hídrico; Controle de sinais vitais; Cuidados de higiene pessoal (incluindo material); Curativos; Mudança de decúbito; EPI; Instalação de gasoterapia e hemoterapia; Manutenção de acesso venoso; Preparo de corpo em caso de óbito incluindo todo material utilizado; Preparo e instalação de dietas especiais; Sondagens; Tricotomia); Materiais descartáveis e de consumo; Exame de Raio-X; Exames Laboratoriais; Honorários do Diarista e Plantonista.
Art. 3º – Exclui-se da diária fechada os seguintes itens: Tomografia; Ressonância magnética; Endoscopia; Broncoscopia; Colonoscopia; Exames complementares de alta complexidade; Exame Patológicos e Biópsias; Medicamentos especiais (quimioterápicos e qualquer outro medicamento com custo superior a R$500,00 (quinhentos reais), que deverá ser validado pelo Médico Auditor do Ipesaúde); Hemoderivados em geral; Fornecimento e custeio de curativos industrializados/especiais, validados pela Enfermeira Auditora do Ipesaúde); Dieta parenteral e enteral; Hemoterapia; Procedimentos dialíticos (Hemodiálise e diálise peritoneal); Procedimentos cirúrgicos; Visita de médicos especialistas; Remoção de pacientes.
Art 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.
Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, Aracaju, 14 de novembro de 2017.
CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente do Ipesaúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2016

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: SANEAR SAÚDE AMBIENTAL LTDA -EPP
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de que trata a claúsula quarta - da vigência , do contrato n° 023/2016 por mais de 12 (meses) a partir de 10 de outubro de 2017
PROCESSO Nº 015.204.11920/2017-2
DATA DE ASSINATURA: 10/10/2017

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 3919/2017 RESOLVE: Restabelecer a APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, de HELENI DA SILVA SANTOS , RG 3587347/SSP, CPF 868.377.965-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO , Nível: B Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, conforme recomendado através do Parecer n°8.173/2017 da Procuradoria Geral do Estado.

Aracaju, 17 de Novembro de 2017.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DIVERSOS

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 080/2017
Processo Administrativo nº 92947/2017

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 080/2017 - que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - CESTA BÁSICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DESO. Fonte de Recurso: Receita Própria da DESO - Rubrica 10. Lote 01- Empresa vencedora: CCK COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 22.065.938/0001-22, com o valor total de R$ 539.999,00 (quinhentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais), Lote 02- Empresa vencedora: LICITA DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 21.278.884/0001-10, com o valor total de R$ 30.746,00 (trinta mil setecentos e quarenta e seis reais), Lote 03- Empresa vencedora: SANEMARCK COMERCIO E INDUSTRIA DE MAT HIDRÁULICOS EIRELI - ME, CNPJ 08.164.724/0001-82, com o valor total de R$ 699.197,00 (seiscentos e noventa e nove mil cento e noventa e sete reais), Lote 04- Empresa vencedora: HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 69.939.239/0001-28, com o valor total de R$ 313.460,00 (trezentos e treze mil quatrocentos e sessenta reais), Lote 05- Empresa vencedora: WIND COMÉRCIO ATACADISTA DE TUBOS EIRELI - ME, CNPJ 05.663.717/0001-37, com o valor total de R$ 793.994,50 (setecentos e noventa e três mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). WAGNEVALTER TELES BARRETO - Pregoeiro.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 17 de Novembro de 2017 às 19:17:20

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

AVISO DE ADIAMENTO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, torna público que a abertura das propostas da **CONCORRÊNCIA nº 022/2017- DESO** que tem como objeto a LOCAÇÃO DE RETRO-ESCAVADEIRA, CAMINHÃO MUNCK, CAÇAMBA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E OUTRAS MÁQUINAS, PARA ATENDER À REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU/SE, **originalmente marcada para o dia 11 de DEZEMBRO de 2017, foi adiada para o dia 22 DE DEZEMBRO DE 2017, às 09:00 horas,** em face da correção do Projeto Básico e do Edital (Qualificação Técnica). As licitantes que adquiriram o Edital receberão o arquivo através do e-mail informado na Guia de Recolhimento, devendo entrar em contato junto a CPL caso não o receba até a data dessa publicação.

DANIEL CARLOS ARAGÃO MELO SANTOS
Presidente da CPL-DESO

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2017
Contratante: *COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO/***Contratada***: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.;* **CNPJ:** *03.795.415/0003-59* **Objeto:** *Contratação de curso em segurança em instalações e serviços com eletricidade NR 10 básico. /* **Valor:** *R$ 3.552,00 /* **Prazo :** *05 dias.* **Base Legal:** *Art 25, inc. II c/c com Art. 13, VI da Lei nº 8.666/93 /* **Parecer Jurídico nº** *504/2017 /*Daniel Carlos A.M. Santos, Presidente da CPL /DESO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.
RELAÇÃO DA CHAPA HABILITADA A CONCORRER
AO PLEITO DE RENOVAÇÃO DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DO PLENÁRIO

O Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe comunica que a chapa abaixo relacionada está habilitadas a concorrer na eleição a se realizar nos dias 21 e 22 de novembro de 2017.

CHAPA N.º 1

MANDATO DE 2018 a 2021								
CONSELHEIROS								
N.º	EFETIVOS	Categoria Profissional	Nome	Registro n.º	SUPLENTES	Categoria Profissional	Nome	Registro nº
1		CONTADOR	VANDERSON DA SILVA MELO	004938/O		CONTADOR	EDSON SOUZA DE JESUS	001763/O
2		CONTADOR	IONAS SANTOS MARIANO	004944/O		CONTADOR	PAULO SIQUEIRA	004308/O
3		CONTADOR	GILVÂNIA ANDRADE DO NASCIMENTO	004590/O		CONTADOR	EVANEIDE XAVIER VIEIRA	005041/O
4		CONTADOR	CLEAYLTON RIBEIRO DE MEDEIROS GONCALVES	004936/0		TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ROBESPIERRE ARCIERI SANTOS	004550/O
5		CONTADOR	JOSEFA IRAILDES SILVA ALVES	004640/O		CONTADOR	JULIANA ALCÂNTARA MOREIRA	006968/O
6		CONTADOR	MÁRCIA KARINA DA SILVA SANTOS	005361/O		TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ERONILDES ELIAS DOS SANTOS JÚNIOR	004795/O
7		CONTADOR	JORGE LUIZ DOS SANTOS	003942/O		CONTADOR	MARCELO EDUARDO LEITE MACIEL	006528/O
8		TÉCNICO EM CONTABILIDADE	JENILTON GOMES DA SILVA	003801/O		TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CLÁUDIO COUTO AGUIAR	005918/O

Aracaju/SE, 20 de novembro de 2017.

Ana Lúcia Sales dos Santos
Coordenadora da Comissão Eleitoral
(CRCSE-001744/O)

A Empresa JDS COM DE PEÇAS LTDA - ME, com sede na Av. Gal Euclides Figueiredo nº 181 - Loja 01, Bairro Santos Dumont - Aracaju - SE, CEP 49.087-645, CNPJ nº 03.527.274/0001-21 e IE nº 27.100.526-2, comunica o extravio de toda sua documentação financeira, contábil, trabalhista e fiscal (livros fiscais, talonários de notas fiscais, NF de Entrada).

A Empresa CORTEZZIAS INDÚSTRIA & COMÉRCIO E DIST. LTDA-ME Inscrita no CNPJ-02804020/0001-40 e Insc.Estadual 271134291,situada na Av. Tancredo Neves, 69 Galpão 06 Cep: 49095-000 na Jabotiana Aracaju(SE), vem através desta comunicar o extravio de notas fiscais modelo 1 de número 1 a 250.A direção

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 16ª REGIÃO - SERGIPE

Edital de Contribuições Parafiscais e demais Taxas

Nos termos da Consolidação da Legislação da Profissão de Economista, capítulo 5.3, faço saber que, na 10ª Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 08/11/2017 e deliberado através da Resolução nº 028/2017, ficou decidido sobre a cobrança dos valores das contribuições parafiscais, taxas e emolumentos devidos ao CORECON/SE para o exercício de 2018: Anuidade de Pessoa Física - R$ 498,00 (valor bruto), com vencimento até 31/03/2018, podendo ser paga com 10% desconto até 31/01/2018, 5% desconto até 28/02/2018, sem desconto até 31/03/2018, ou ainda em até 3 (três) parcelas iguais e consecutivas sem desconto de antecipação, vencíveis em 31/03/2018, 28/02/2018 e 31/03/2018. Valor dos emolumentos: R$ 117,00 - registro de pessoa física e R$ 216,00 para registro de pessoa jurídica; R$ 141,00 - expedição da carteira de identidade do economista; R$ 141,00 - taxa de cancelamento de registro de pessoa física e pessoa jurídica; R$ 151,00 para emissão de certidões de qualquer natureza solicitadas por pessoas físicas e R$ 235,00 para pessoas jurídicas; R$ 235,00 para emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT para pessoa física e pessoa jurídica; R$ 235,00 para emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. A Resolução na íntegra encontra-se afixada no quadro de avisos na sede do CORECON situado à Rua Duque de Caxias nº 398-Bairro São José, nesta Capital.

Aracaju (SE), 20 de novembro de 2017.

Econ. Lion Rodrigues Schuster
Presidente do Conselho

A Empresa GENIVAL PEREIRA SANTOS - ME, inscrita no CNPJ de n.º 03.935.179/0001-67 situada na Rua Santa Cruz, 05, São José, Maruim/SE. Torna público que requereu junto à ADEMA Licença Simplificada de n.º 103/2017 da atividade de Fabricação de Pães e Bolachas. A direção.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS
IONE CARLOS RAMOS, CACESE Nº 27.105.626-6 E CNPJ 04.831.936/0001-15, COMUNICA A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZ ENDA, QUE FORAM E XTRAVIADOS OS TALÕES DE NOTAS FISCAIS D-1 NºS 0020751 À 0021750 CF AIDF 2835/2010. ADIREÇÃO.

A LOC Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 04.214.147/0001-35, torna público que RECEBEU da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, em 16/11/2017, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 183/2017, Válida até 16/11/2018, para a realização dos serviços de Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde.
Daniel Prado Hardman - Diretor São Cristóvão, 17 de novembro de 2017.

AUTO POSTO GALEGO CAR-ME TORNA PUBLICO QUE RECEBEU DA ADEMA-SE A LICENÇA DE OPERAÇÃO 160-2017 PARA REVENDA DE COMBUSTÍVEIS EM AQUIDABA-SE

MUNICIPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA n° 015/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Lagarto, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: remanescente da Concessão administrativa remunerada de uso, do espaço público, para exploração individual e uso comercial dos 441 boxes ramo de comércio varejista de (carnes bovino/caprino/frango/pescados, derivados do leite e hortifrutigranjeiros, cereais, bolos,pães e massas, pontos de lanchonete sorveteria, lojas de frios e ponto bancário) situados no Prédio do Mercado JOSE CORREA SOBRINHO, em Lagarto/SE, conforme projeto básico - Anexo I deste Edital.
DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO PARA LOTE 01- 20/12/2017(vinte de dezembro de dois mil e dezessete), às 08: 00h (oito horas).
VALOR MÍNIMO DA OUTORGA POR BOX/ ITEM:
Lote 01 - (carne bovina/caprina) **composta por 91** Boxes / itens tipo I, no valor mínimo de cada boxe R$ 11.952,00;
DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO EM: 21/12/2017(vinte e um de dezembro de dois mil e dezessete), às **08: 00h** (oito horas)

PARA OS LOTES:
Lote 02 - (carne de frango) **composto de 22** Boxes /itens tipo I, valor mínimo de cada boxe R$**10.458,00 e tipo II - composto de 05** Boxes /itens, valor mínimo de cada boxe R$**10.934,00**
Lote 03 - (carne de Porco) **composto de 2** Boxes /itens tipo I, valor mínimo de cada boxe R$5.220,00;e tipo **II composto de 10** Boxes /itens, valor mínimo de cada boxe R$ 6.508,80.
Lote 04 - (Pescados) **composto de 6** Boxes/itens tipo I, valor mínimo de cada boxe R$3.570,00; **e tipo II composto de 10** Box/itens, (Pescados) valor mínimo de cada boxe R$ 3.762,00
Lote 05 - (Queijos, Requeijão, Manteiga) **composto de 05** Boxes/itens tipo I, valor mínimo de cada boxe R$ boxe R$ 3.762,00;
Lote 06 - (Miúdos) **composto de 03** Boxes/itens tipo **II ,** valor mínimo de cada boxe R$ 2.745,00; tipo **III composto de 18** Boxes/itens, valor mínimo de cada boxe R$2.705,00.
Lote 09 - (lanchonetes) **composto de 09** Boxes /itens tipo I, valor mínimo de cada boxe R$32.886,00; **(**espaços tipo: doceteria, bolos,tortas) **composto de 02** Boxes /itens tipo I, valor mínimo de cada boxe R$32.886,00; **(**lanchonetes) **tipo II composto de 09** Boxes /itens, valor mínimo de cada boxe R$32.076,00;Espaço para casa de frios , secos e molhados **tipo II composto de 004** Boxes /itens, valor mínimo de cada boxe R$32.076,00 Espaço sorveteria **tipo II composto de 02** Boxes /itens, valor mínimo de cada boxe R$32.076,00 **Lote 10 -** (Ponto bancário) **composto de 1** Box valor mínimo R$77.140,00.
DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO PARA **LOTE 07**: 26/12/2017(vinte e seis de dezembro de dois mil e dezessete), às **08: 00h** (oito horas).
Lote 07 -(hortifrutigranjeiro -Verduras) **composto de 58** Boxes /itens tipo I, valor mínimo de cada boxe R$1.440,00; **Tipo II composto de 07** Boxes /itens, valor mínimo de cada boxe R$ 3.112,00; **Lote 07 -** (hortifrutigranjeiro - frutas) - tipo **I composto de 39** Boxes/itens, valor mínimo de cada boxe R$1.440,00; **tipo II composto de 32** Boxes/itens, valor mínimo de cada boxe R$3.112,00;
DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO PARA **LOTE 08**: 28/12/2017(vinte e oito de dezembro de dois mil e dezessete),
Lote 08 -(hortifrutigranjeiro - grãos e cereais) tipo I **composto de 31** Boxes /itens, valor mínimo de cada boxe R$ 1.440,00; **Tipo II composto 03** Boxes /itens, valor mínimo de cada boxe R$ 3.112,00; Tipo III **composto 01 de** Boxes /itens valor mínimo de cada boxe R$ 6.400,00; **Lote 08 -**(hortifrutigranjeiro - Beiju e tapioca, massa, pães bolos) tipo I **composto 28 de** Boxes/itens valor mínimo de cada boxe R$ 1.440,00; **Lote 08 -**(hortifrutigranjeiro - Ervas e temperos) **composto 06** de Boxes/ itens Tipo I, Valor mínimo de cada boxe R$ 1.440,00; **tipo II composto 06 de** Boxes /itens, valor mínimo de cada boxe R$3.112,00; **Lote 08 -**(hortifrutigranjeiro -**Agroecológico) composto 31 de** Boxes /itens mínimo de cada boxe R$ 1.440,00;
LOCAL: GINASIO ESPORTE RIBEIRÃO, localizada na Av Sindicalista Antônio Francisco da Rocha, Centro - Lagarto, Estado de Sergipe.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 17 de Novembro de 2017 às 19:17:20

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

TIPO: Maior Oferta por Item.
PRAZO DA CONCESSÃO:15 (quinze) anos
BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei n° 8.987/1995, Lei Municipal nº 542/2014, Lei Municipal n°740/2017, Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: 186/2017.
O Edital será obtido no site www.lagarto.se.gov.br, link **"licitacoes**". Demais informações poderão ser obtidas no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira na Comissão Permanente de Licitação no endereço acima, pelo telefone (79) 3631-9601**.**
.
Lagarto/SE, 17 de novembro de 2017.

Dorinalda Alves Dias Ferreira
(*Presidente da CPL).*

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Pregoeiro e Equipe de Apoio

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 07/2017 FMAS

REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Cristóvão, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE USO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDIMENTO DAS NESCESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**"
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 30/11/2017 (trinta de novembro de dois mil e dezessete), às 09h30min (nove horas e trinta minutos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2017, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 15/2009, de 02 de março de 2009, Decreto Municipal 537/2013, de 05 de agosto de 2013.e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
PARECER JURÍDICO: 418/2017.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Messias Prado, n. 79, nesta Cidade, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do e-mail: **licitacaoscse@gmail.com.**

São Cristóvão/SE, 17 de novembro de 2017.

Marcelo do Carmo Matos
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO N.º 9912334090/2014

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

CONTRATADA: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Empresa Pública constituída nos temos do Decreto-Lei n.º 509 de 20 de março de 1969).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar os subitens do Anexo de Serviços de Carta Comercial, de acordo com o estabelecido na "CLÁUSULA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS" do referido contrato, conforme a seguir:

DE: "2.1.5.1. Caso haja interesse, fazer constar, no envoltório do objeto, a indicação de que o mesmo deverá ser envolvido após a 3ª tentativa de entrega, não devendo ser direcionado à entrega interna;"
PARA: "2.1.5.1. Fazer constar nos objetos postados com o Serviço Adicional Aviso de Recebimento (AR) e/ou Mão Própria (MP), para os quais se quer a devolução imediata após as três tentativas de entrega, a seguinte menção: "Após a terceira tentativa de entrega, devolver imediatamente ao remetente."

DE: "2.1.6.2. Atentar para as regras específicas, decorrentes da Política de Relacionamento, quando se tratar de clientes classificados pela área de Clientes e Operações como pertencentes exclusivamente ao Segmento Governo:
O Serviço admite Coleta Domiciliária, sem ônus ao cliente, de qualquer quantidade de objetos, desde que atenda as seguintes condições:
I - Viabilidade operacional, devendo a área operacional da Superintendência Regional dos Correios em Sergipe ser, obrigatoriamente, consultada pela área comercial da Superintendência Regional.
II - O trajeto já percorrido para prestar de coleta de objetos de outros serviços".

PARA: "2.1.6.2. Atentar para as regras especificas, decorrente da Política de Comercial, quando se tratar de clientes classificados como Platinum, Diamante, Infinite e como pertencentes exclusivamente ao Segmento Governo:
a) O serviço admite Coleta Programada, sem ônus ao cliente, de qualquer quantidade de objetos, desde que atenda as seguintes condições:
I - Viabilidade operacional, devendo a área operacional da Superintendência Estadual ser, obrigatoriamente, consultada pela área comercial da Superintendência Estadual.
II - O trajeto já percorrido para a prestação de coleta de objetos de outros serviços".

PARECER: 6345/2017 - PGE/SE

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2017.

Aracaju/SE, 16 de novembro de 2017.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2017
Processo TC nº 110104/2017

PROPONENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
CREDOR: JOSÉ RICARDO PARREIRA DE CASTRO
OBJETO: Curso **"Controle Externo"**, que será realizado no período de 20 a 22 de novembro de 2017, nas dependências da Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, nesta Capital, com carga horária de 20 (vinte) horas para servidores deste Tribunal.
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).
BASE LEGAL: Art. 25, inciso II c/c o art. 13, inciso VI e c/c o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

J U S T I F I C A T I V A

O Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 304, de 15 de março de 2016, publicada nos D.O.E.E.S. nº. 27.418, de 21 de março de 2016 e D.O.E. do TCE-SE nº. 925, de 18 de março de 2016, alterada pela Portaria Nº 33/2017, publicada nos D.O.E.E.S. nº 27640 de 13 de fevereiro de 2017 e D.O.E do TCE-SE nº 1131 de 10 de fevereiro de 2017, apresenta justificativa de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Senhor JOSÉ RICARDO PARREIRA DE CASTRO, para ministrar curso **"Controle Externo"**, que será realizado no período de 20 a 22 de novembro de 2017, nas dependências da Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, nesta Capital, com carga horária de 20 (vinte) horas para servidores deste Tribunal.
Considerando a importância da Administração em buscar a formação de profissionais capacitados e atualizados para o desempenho de suas funções, a fim de observar o princípio da eficiência das ações deste Tribunal no exercício de suas prerrogativas constitucionais.
Considerando que a Escola de Contas ao vislumbrar a necessidade da capacitação de servidores deste Tribunal, ante a pertinência do conteúdo programático com a atividade fim desta Egrégia Corte, incluiu na programação de aperfeiçoamento para 2017 o referido curso.
Considerando que na escolha do profissional a ECOJAN ateve-se em especial a experiência do profissional contratado no tópico do curso e seu domínio na temática abordada, conforme Curriculum e documentação acostado aos autos às fls. 08/29, demonstrando assim a notória especialização.
Considerando ainda, que consoante a jurisprudência do TCU os serviços objeto da presente contratação enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25 combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93, comprovada a inviabilidade de competição, por expressa impossibilidade da adoção de critérios objetivos que imponham a escolha do contratado por meio de processo seletivo.
Nesse contexto, de forma coerente, em face da singularidade do objeto que origina a presente despesa, o Tribunal de Contas da União mantém o entendimento favorável à regularidade da contratação para realização de treinamento/aperfeiçoamento mediante inexigibilidade de licitação, porquanto jurisprudência pacífica que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, consoante a Decisão nº 439/98 - Plenário - TCU. (Pe nº TC 010.583/2003-9. Acórdão nº 654/2004 - 2ª Câmara).
Assim, ante a manifesta impossibilidade de contratação dos serviços de capacitação por meio de licitação, e presentes os requisitos da notória especialização do contratado, caracterizada a inexigibilidade prevista no artigo 25, inciso II c/c o art. 13, inciso VI e c/c o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, que dispõem *in verbis:*
"Art. 25. È inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição:
I - (...)
*II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, **de natureza singular**, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação. (**grifo nosso**)."*
§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto contratado.
Os termos do artigo 13 da Lei Geral de Licitações e Contratos assim o prevê:
(...)
VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal
Os ensinamentos de Celso Antônio Bandeira de Mello, acerca da matéria, assim afirmam:
"Segue-se que há inviabilidade lógica deste certame, por falta de seus pressupostos lógicos, em duas hipóteses:
a) quando o objeto pretendido é singular, sem equivalente perfeito.
*b) **quando somente uma pessoa possa ofertar o bem ou serviço**."*
Em referência ao preço cobrado, com base na pesquisa em contratações efetivadas, com identidade de objeto ao da presente inexigibilidade constatou-se que o valor proposto está compatível com os praticados no mercado e em conformidade com o Ato Deliberativo nº 866/2015 desta Corte de Contas.
Pela prestação dos serviços de que trata o objeto desta inexigibilidade, o Tribunal de Contas pagará ao douto senhor JOSÉ RICARDO PARREIRA DE CASTRO o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), inclusos todos os tributos, taxas, encargos sociais, despesas referentes a honorários, conforme proposta comercial e cumpridas ainda, as exigências relativas à regularidade fiscal (fls. 5/7 e 44/49).
A despesa orçamentária decorrente da contratação de que trata o objeto desta Inexigibilidade, neste exercício, com dotação suficiente para atender esta finalidade, correrá à conta da Natureza de Despesa - 33.90.00.00 - Outras Despesas Correntes. Elemento de Despesa - 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; através da funcional programática 02101.01.032.0027.1002 - Operacionalização da Escola de Contas. Fonte de Recurso 0101.
Ante as considerações acima, atendendo ao disposto no Art. 25, inciso II, c/c com o art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma Lei, submetemos a presente Justificativa ao Excelentíssimo Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, para ratificação, e após, publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Sergipe, no prazo de 05 (cinco) dias, para eficácia deste ato.

Aracaju, 16 de novembro de 2017.

José Francisco Barbosa Santos
Presidente da CPL

Mariana D´Ávila Brettas
Membro

Carmem Lucia da Silva
Membro

Vera Lúcia de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2017

Processo / Protocolo TC nº 110104/2017

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, **Conselheiro Clóvis Barbosa de Melo**, no uso das atribuições legais e regimentais, **RATIFICA**, por este termo, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação do Senhor JOSÉ RICARDO PARREIRA DE CASTRO, para ministrar o curso **"Controle Externo**", que será realizado no período de 20 a 22 de novembro de 2017, nas dependências da Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, nesta Capital, com carga horária de 20 (vinte) horas para servidores deste Tribunal, no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais). O procedimento possui fundamento no art. 25, inciso II c/c o art. 13, inciso VI e c/c o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica desta Corte de Contas, e tendo em vista documentos que instruem o processo eletrônico em epígrafe.

Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - CLOVIS BARBOSA DE MELO:05687942572 - 17/11/2017 12:41:20

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 17 de Novembro de 2017 às 19:37:20

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

RATIFICAÇÃO/EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2017

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: ROKA ASSISTANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: Acréscimo de 120m no quantitativo referente ao item 2.1 do Contrato, resultando no valor de R$ 6.240,00, perfazendo um valor total contratual de R$ 104.840,00 e prorrogação do contrato por mais um período de 60 (sessenta) dias.
VIGÊNCIA: 22/06/2017 à 21/08/2017
BASE LEGAL: Com fundamento no art. 65, I, b e art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho 2017
Aracaju, 17 de novembro de 2017.

Vera Lúcia de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro - TCE/SE

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2014

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: OFICINA DE PROJETOS LTDA - EPP
OBJETO: Prorroga o contrato por mais 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 14/11/2017 à 13/11/2018
BASE LEGAL: Com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: Nº 659/2017
DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro 2017
Aracaju, 17 de novembro de 2017.

Vera Lúcia de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro - TCE/SE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA BAIXOU OS SEGUINTES ATOS:
ATO Nº 22.901 - Em 07 de novembro de 2017, resolve autorizar a Comissão de Licitação providenciar Processo Licitatório, conforme Comunicação Interna nº 188/2017, da Diretoria Geral.
ATO Nº 22.902 - Em 08 de novembro de 2017, resolve autorizar a Comissão de Licitação providenciar Processo Licitatório, conforme Comunicação Interna nº 051/2017, da Diretoria Administrativa.
ATO Nº 22.903 - Em 08 de novembro de 2017, resolve autorizar a Comissão de Licitação providenciar Processo Licitatório, conforme Comunicação Interna nº 26/2017, da Coordenadoria de Serviços Auxiliares.
ATO Nº 22.905 - Em 08 de novembro de 2017, resolve autorizar a Comissão de Licitação providenciar Processo Licitatório, conforme Comunicação Interna nº 227/2017, da Diretoria Geral.
Total de Atos publicados - 04

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2017
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE.
CONTRATADA: FIRMA PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE EVENTOS, COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA OS EVENTOS DE MAIOR PORTE OU QUE SE FAÇAM NECESSÁRIO À EXPEDIÇÃO DE LICENÇAS, LAUDOS E/OU AVALIAÇÕES DO PODER PÚBLICO, PROMOÇÕES E PATROCÍNIOS, COM A VIABILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E FORNECIMENTO DE APOIO LOGÍSTICO A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTE PODER.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO, SE FOR DO INTERESSE E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, OBSERVANDO-SE PREÇO DO MERCADO, POR ATÉ O LIMITE DE 60(SESSENTA) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 09 DE NOVEMBRO DE 2017

ARACAJU, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENEZES
DEPARTAMENTO JURÍDICO







NOVEMBRO AZUL

Apoiamos essa causa

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

EDISE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 17 de Novembro de 2017 às 19:37:20

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br